



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 15/2021

PROCESSO Nº 738546/2021

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução Indireta, de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: C, n.º, Bairro: Jardim Novo Mundo, Complemento: **Residencial Novo Mundo**, CEP: 78.149-150 Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao **Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014**, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

1. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.046.443/0001-89 com o valor final de R\$ 2.382.613,60 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos);

2. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 567/568 Parecer Nº. 517/2021.

3. No caso em comento, observa-se, que compareceu apenas a referida empresa, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitando as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que o valor da proposta da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.





5. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.046.443/0001-89 com o valor global de R\$ R\$ 2.382.613,60 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
8. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
9. Empenhem-se os recursos necessários.
10. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 27 de setembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: u6npL17p02



u6npL17p02